PORTARIA N.º 085/2022

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e dá outras providencias.

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Pública Municipal Sra. MARIZETE TEREZINHA DE ALMEIDA BALENA, por um Período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico em anexo, a contar do dia 07 de outubro de 2022

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 10 de outubro de 2022.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE-PREFEITA MUNICIPAL